



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARANÁ

Rua Pres. Rodrigo Otávio - 1296 - Bairro Hugo Lange - CEP 80040-452 - Curitiba - PR - <https://www.crf-pr.org.br/>

ANEXO

TERMO DE ARREMASTE

Aos ____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e seis, o Presidente o Conselho Regional de Farmácia, *Valquires S. Godoy*, acompanhado do Gerente Geral, *Edivar Gomes* e do leiloeiro designado, *Vinícius Gomes de Amorim*, declaram **apreçoação** dos imóveis do CRF-PR, objetos do Leilão 01/2026, nos seguintes termos:

- O LOTE nº_____, referente à alienação do imóvel _____, foi arrematado pelo valor integral de R\$_____, pelo arrematante de nome _____, identificado pelo CPF/CNPJ de nº_____.
- O arrematante efetuou o pagamento do sinal de negócio, no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), conforme exigência do **ITEM 6** do Edital do certame e comprovante impresso e juntado ao processo;
- O arrematante compromete-se à efetuar o pagamento do valor remanescente, de R\$_____, em **até 30 dias corridos, a partir da data de hoje**, nas condições estabelecidas no Edital do Leilão e a encaminhar a comprovação de pagamento para os endereços informados no Edital.

Assinatura e nº de documento do arrematante ou seu representante legal
_____. Telefone válido para contato:
_____.

- *Como condição de homologação deste leilão, assumo o compromisso de retirar o(s) objeto(s) por mim arrematado(s), nas condições em que se encontram, nos prazos estabelecidos no Edital 01/2026 – LEILÃO PRESENCIAL. Estou ciente quanto às sanções de descumprimento à Lei 14.133/2021 e correlatas e coloco-me à disposição do Conselho Regional de Farmácia para eventual contato quanto ao procedimento de transferência de titularidade dos bens e demais ações que se fizerem necessárias.*

Curitiba, ____ de _____ de 202____.

Assinatura do Arrematante: _____

Assinatura do Representando do CRF-PR: _____



Documento assinado eletronicamente por **Valquires Souza Godoy, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná**, em 07/01/2026, às 13:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0947952** e o código CRC **A0B0647E**.

Processo SEI/CFF nº CRFPR25.5.000009249-4

Documento de nº 0947952v5